



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUMERO 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS /TO E DE OUTRO LADO A EMPRESA VISÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS /TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.065.699/0001-07, com sede no seguinte endereço: **R. Dom Pedro I, 1 - Centro, Augustinópolis - TO, 77960-000, Fone: (063)3456-1220**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **ELIONARDO BATISTA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF N.º 859.781.751-87, RG n.º 270967 SSP/TO, residente e domiciliado na **Rua Santos Dumont, n.º 282, Bairro Centro, Augustinópolis/TO**, **CELEBRA** o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de um Veículo Tipo Passeio VW/Voyage, ano modelo 2020/2021 álcool/gasolina, cor Branca de categoria aluguel, placa REH0I34, destinado a suprir as demandas da Câmara Municipal de Augustinópolis - TO.

**CONTRATADA: VISÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA CNPJ:02.799.436/0001-18**, sendo responsável pela mesma o Senhora **LUIZ ANDRE JARDIM ALVES**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG n.º 89045 SSP-TO e CPF n.º 833.626.301-20, estabelecida na **Rua 7 de setembro, N.º 605, Sala B, Centro, CEP: 77.600-000, Paraíso Tocantins - TO**, doravante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à **alteração da vigência do prazo, preservando a dotação orçamentaria** referente ao contrato de Prestação de Serviços, firmado em 05/01/2023, **POR SE TRATA DE UM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DE GRANDE NECESSIDADE PARA OS SERVIÇOS DESTE PODER MUNICIPAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL E JUSTIFICATIVA** – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, **como início 01 de abril de 2023 e término em 31 de maio de 2023**, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo definido por Lei competente, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização do Segundo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

Este Termo Aditivo se justifica ainda, por necessidades constantes do objeto contratado, haja vista o certame licitatório: pregão presencial n.º 001/2023 CM-AUG, publicado no sítio e também no Diário Oficial desta Câmara Municipal, ter sido DECLARADO DESERTO, não havendo licitantes interessados.



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO** – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** mensais, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), não devendo ser deduzidos os respectivos encargos e tributos obrigatórios. Sendo pago conforme recuso previsto na dotação orçamentária FICHA: 00011. AÇÃO: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001. FONTE: 1.500.000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Augustinópolis - TO, aos 30 de março de 2023.

]

---

**ELIONARDO BATISTA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis - TO.  
**CONTRATANTE**

---

**VISÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 02.799.436/0001-18**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF